



ATA DA QUADRINGENTÉSIMA QUARTA (404ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DO BIÊNIO 2025-2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN. AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025), ÀS 8H:30MIM REUNIU-SE ESTA EDILIDADE SOB A PRESIDÊNCIA DO NOBRE VEREADOR FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA, 1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTONIO LAETE OLIVEIRA E SOUZA, 2º SECRETÁRIO VEREADOR RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA, E DEMAIS VEREADORES, ANTONIO ANGELO DE SOUZA SUASSUNA, ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR, ANTONIO MARCOS DE CARVALHO, EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA, FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA, MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS, PAULO LUCIANO FERREIRA GOMES E RAIMUNDO NONATO CARLOS JÚNIOR. EM NÚMERO DE 11 (ONZE) VEREADORES PRESENTES. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A SESSÃO E CONVIDA A TODOS PARA QUE EM POSIÇÃO DE RESPEITO, ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO HINO DO MUNICÍPIO. EM SEGUIDA O SR. PRESIDENTE JUSTIFICA A AUSÊNCIA DOS SENHORES VEREADORES LUÍS CARLOS FERNANDES TARGINO E JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES NA SESSÃO E REGISTRA A PRESENÇA DO ASSESSOR JURÍDICO SR. RANSWAGNER CARDOSO DE NORONHA, E SOLICITA AO 1º SECRETÁRIO VEREADOR LAETE OLIVEIRA EFETUAR A LEITURA DO EXPEDIENTE, QUE É DISPONIBILIZADO AOS SENHORES VEREADORES. MATÉRIAS PARA SEREM APRECIADAS / VOTADAS / ENCAMINHADAS: PROJETO DE LEI Nº037/2025 - DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO – PPI, DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI Nº 038/2025 - DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA “IPTU PREMIADO” NO MUNICÍPIO DE APODI-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI Nº 040/2025 – ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 588/2009, DE 26 DE MARÇO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR RAILTON DIÓGENES (MDB); PROJETO DE LEI Nº 042/2025 - CRIA O SERVIÇO DE LOTERIA MUNICIPAL DE APODI, DENOMINADO LOTOAPODI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; PROJETO DE COMPLEMENTAR LEI Nº 043/2025 - ALTERA A ALÍQUOTA DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS) PARA SERVIÇOS DE LOTERIA E DEMAIS PRODUTOS DESTA NATUREZA, BEM COMO SERVIÇOS PRESTADOS POR PLATAFORMAS TECNOLÓGICAS CREDENCIADAS, CONFORME PRECONIZAM OS ITENS 15.01, 1.05, 1.06,



1.09, 10.04, 17.23, 19 E 19.01 DA LISTA ANEXA DESCRITA NO ART. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2023, ALTERANDO O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI Nº 016/2022), PARA ESTABELECEER COMO TRIBUTAÇÃO A ALÍQUOTA DE 2% (DOIS POR CENTO) PARA ESTAS ATIVIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025 – DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE “TÍTULO DE CIDADÃO APODIENSE” AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR HELDERLAN SILVA SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA (MDB); PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025 – DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE “TÍTULO DE CIDADÃ APODIENSE” A ILUSTRÍSSIMA SENHORA JACQUELINE DA SILVA TORQUATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR CARLOS (PSD); REQUERIMENTO Nº 019/2025 - A EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARGARETH MENEZES - MINISTRA DA CULTURA, QUE DIGNE TOMAR MEDIDA QUE OBJETIVEM ANGARIAR RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE APODI. DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR SOUZA (MDB); INDICAÇÃO Nº 108/2025 - AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE APODI/RN, LUÍS SABINO DA COSTA NETO, QUE SE DIGNE DETERMINAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, NO SENTIDO DE FAZER A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA AR LIVRE NA COMUNIDADE DO SÍTIO ESTREITO. DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO ADRIANE (PSDB); INDICAÇÃO Nº 109/2025 - AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE APODI/RN, LUÍS SABINO DA COSTA NETO, QUE SE DIGNE DETERMINAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, NO SENTIDO DE FAZER O CALÇAMENTO COM PARALELEPÍPEDO EM FRENTE A CAPELA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE SÍTIO ESTREITO. DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO ADRIANE (PSDB); INDICAÇÃO Nº 110/2025 - AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE APODI/RN, LUÍS SABINO DA COSTA NETO, QUE SE DIGNE DETERMINAR A SECRETARIA A SECRETARIA COMPETENTE, PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS VISANDO AO AUMENTO DO NÚMERO DE SALAS DE AULA E A CONSTRUÇÃO DE MURO NA UNIDADE ESCOLAR VIII AURORA DA SERRA, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO AURORA DA SERRA NA ZONA RURAL DE APODI-RN. DE AUTORIA DO VEREADOR CARLINHOS DE DANDÃO (PSD); INDICAÇÃO Nº 111/2025 – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE APODI/RN, LUÍS SABINO DA COSTA NETO QUE SEJA PROVIDENCIADA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL, A REFORMA DA PRAÇA SÃO



FRANCISCO, SITUADA NAS PROXIMIDADES DO SUPERMERCADO QUEIROZ, NESTE MUNICÍPIO. DE AUTORIA DO VEREADOR JAILSON FERREIRA (PT); INDICAÇÃO Nº 112/2025 – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE APODI/RN, LUÍS SABINO DA COSTA NETO QUE SEJA PROVIDENCIADA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL, A REALIZAÇÃO DO CONCERTO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUINHO INFANTIL LOCALIZADO NA PRAÇA DA MATRIZ, NO CENTRO DA CIDADE. DE AUTORIA DO VEREADOR JAILSON FERREIRA (PT); INDICAÇÃO Nº 113/2025 - AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE APODI/RN, LUÍS SABINO DA COSTA NETO QUE DIGNE TOMAR MEDIDA QUE OBJETIVEM ANGARIAR RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE APODI. DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR SOUZA (MDB); INDICAÇÃO Nº 114/2025 - AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE APODI, LUIZ SABINO DA COSTA NETO, QUE ESTE SE DIGNE A REQUERER À SECRETARIA DE OBRAS A INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM POSTES NO SÍTIO JATOBÁ NO MUNICÍPIO DE APODI-RN. DE AUTORIA DO VEREADOR GALINHO (ANTONIO MARCOS - MDB); PRA INFORMAR: CONVITE - A CHEFIA DE GABINETE DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE TEM A HONRA DE CONVIDAR VOSSA SENHORIA PARA A CERIMÔNIA DE POSSE DOS MEMBROS NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 1195/2025-GP/FUERN, DE 14 DE ABRIL DE 2025, QUE INSTITUI A FRENTE DE TRABALHO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO DE APODI. A SOLENIDADE SERÁ REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2025 (TERÇA-FEIRA), ÀS 10H, NA SALA DE REUNIÕES DA REITORIA, COM A PRESENÇA DA MAGNÍFICA REITORA, PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE. A PRESENÇA DE CADA INTEGRANTE É FUNDAMENTAL PARA O FORTALECIMENTO DA PARCERIA INSTITUCIONAL E PARA O AVANÇO DAS AÇÕES VOLTADAS À INTERIORIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. SOLICITAMOS, POR GENTILEZA, A CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DESTES CONVITES, BEM COMO DA SUA PRESENÇA NA CERIMÔNIA, ATÉ O DIA 16 DE ABRIL DE 2025, POR MEIO DO E-MAIL CERIMONIAL@UERN.BR. CONTAMOS COM SUA PRESENÇA E COLABORAÇÃO NESTE MOMENTO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA NOSSA UNIVERSIDADE. NÃO HAVENDO VEREADOR INSCRITO PARA O GRANDE EXPEDIENTE O SR. PRESIDENTE PASSA PARA A ORDEM DO DIA: O SR PRESIDENTE DE CONFORMIDADE COM O ART.107 DO REGIMENTO INTERNO DA C.M.A. DIZ QUE: AS INDICAÇÕES OU PEDIDOS DE PROVIDENCIA SERÃO LIDOS NA HORA DE



EXPEDIENTE E ENCAMINHADAS DE DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, ENCAMINHA AS INDICAÇÕES Nº108/2025, Nº109/2025, Nº110/2025, Nº111/2025, Nº112/2025, Nº113/2025 E Nº 114/2025. APROVADOS REQUERIMENTO Nº 019/2025, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025 E Nº 006/2025. APROVADOS POR UNANIMIDADE PROJETOS DE LEI Nº037/2025, Nº038/2025, Nº040/2025 E APROVADOS POR SETE VOTOS A FAVOR E TRÊS VOTOS CONTRÁRIOS (7X3) O PROJETO DE LEI Nº042/2025 E O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 043/2025. NADA MAIS A CONSTAR, O PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES, AO PÚBLICO EM GERAL E, EM NOME DE DEUS DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO. E EU, RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA – 2º SECRETÁRIO - DETERMINEI QUE FOSSE, LAVRADA, A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM E PELO SENHOR PRESIDENTE. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, EM 16 DE ABRIL DE 2025.

**FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
PRESIDENTE**

**RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA
2º SECRETÁRIO**